



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº. 268 de 16 de Outubro de 2006

EMAIL – cmaspmc@yahoo.com.br

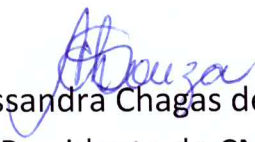
RESOLUÇÃO 03/2019

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pedras de Maria da Cruz - MG, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

- Por motivo da súmula 473 do STF: Cancelar o edital nº001 de 08/01/2019 -SMAS- Processo Seletivo Simplificado modalidade análise curricular.
- Será aberto um novo Processo Seletivo Simplificado modalidade análise curricular para contratação temporária com previsão para o mês de março devido urgência de normalidade dos serviços da SMAS/CRAS.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 20 de fevereiro de 2019


Alessandra Chagas de Souza
Presidente do CMAS